

RESULTADO PRELIMINAR - Edital Remanescente 003/2024 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM AUDIOVISUAL

Nós, membros da Comissão Especial de Seleção do Edital de Fomento nº 003/2024, constituída nos termos da Portaria nº 253/2023, analisamos os projetos de acordo com disposto nos parâmetros gerais do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 195/2023 (Lei Paulo Gustavo), bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

	Proponente nome	Tipo do proponente	Nome do Projeto	Critérios obrigatórios							Pontuação bônus			Total	Resultado
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		
1	Ronan Narciso Rocha	Pessoa jurídica	A Produção de audiovisual como ferramenta de aprendizagem	15	15	12	5	5	7,5	20	0	0	0	79,5	CLASSIFICADO
2	Idianeile Cardoso Rodrigues	Pessoa jurídica	PIRAPORA FILMA : OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	15	10	12	7,5	10	10	10	0	0	0	74,5	SUPLENTE
3	Thiago Marques Miranda	Pessoa jurídica	"Visões do Rio: Curso de Produção de Vídeo em Pirapora"	12	15	12	5	5	7,5	15	0	0	0	71,5	SUPLENTE
4	Lia Pirapore Rodrigues Goncalves	Pessoa jurídica	Pirapora – Vamos filmar?	15	10	15	7,5	5	7,5	10	0	0	0	70,0	SUPLENTE
5	Wallace Goncalves De Barros	Pessoa jurídica	CINEPIRAS												DESCLASSIFICADO Não enviou Cronograma de Execução das 45 horas totais das aulas
6	Helcio Aparecido Da Silva	Pessoa jurídica	CURSO DE EDIÇÃO DE VIDEO MAKER												DESCLASSIFICADO Não enviou documentos pessoais do Representante da Empresa. Além disso, não enviou cronograma de execução das 45 horas totais das aulas. Verificou-se que o valor da Planilha Orçamentária no Projeto não confere com o valor disponibilizado no Edital .

RESULTADO PRELIMINAR - Edital Remanescente 003/2024 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM AUDIOVISUAL

7	Geraldo Fernando Dos Santos Ribeiro Ltda	Pessoa jurídica	VOZ E VEZ ATRAVÉS DAS TELAS DE PIRAPORA												DESCLASSIFICADO CNAE não compatível com o solicitado no Item 3.2 do Edital
8	Claudio Cesar Fernandes Da Silva	Pessoa jurídica	"Por do Sol Barranqueiro: Curso de Fotografia em Pirapora"												DESCLASSIFICADO Conteúdo das 45 horas totais das aulas e Dados do Projeto não condiz com a ementa solicitada no Edital.
9	Sthefan De Oliveira Carneiro	Pessoa jurídica	40 Anos de Real Matismo - Um dos times mais antigos de Pirapora												DESCLASSIFICADO Dados do Projeto e itens da Planilha Orçamentária no Projeto não são compatíveis com o objeto de Formação e Qualificação. Além disso, não enviou cronograma de execução das 45 horas totais das aulas.

Conforme item 12.7 do Edital de Remanejamento 003/2024 – Formação e Qualificação em Audiovisual, contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

Os recursos de que tratam o item 12.7 deverão ser apresentados por meio de carta de pedido de recursos (**ANEXO VI**) e enviados para o e-mail culturapiraporamg@gmail.com com o assunto “**RECURSO MÉRITO – EDITAL DE REMANEJAMENTO 003/2024 DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**”, entre os dias 23 à 27 de Maio de 2024.

O Anexo VI (Carta de pedido de recursos) segue em anexo. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Pirapora MG

Pirapora, 21 de Maio de 2024

Comissão Especial de Seleção da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo
Portaria nº 253/2023